



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a resolução 75/09 - CEPE e resolução 34/11 - CEPE,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 052/17 - DIR/JA;

II. Designar os docentes Leomara Floriano Ribeiro, Daniel Angelo Longhi, Érika de Castro Vasques, Fábio Meurer, Luana Carolina Bosmuler Züge, Marco Aurélio Reis dos Santos e Maycon Diego Ribeiro para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos, do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, em conformidade com as normativas do MEC.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 18/04/2018, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0905162** e o código CRC **63D58238**.